



**PORTARIA Nº 2272/2024**, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1976/2024 DE 09/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido do servidor conforme requerimento nº 11469/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 1976/2024 de 09/04/2024 do servidor municipal Sr. **FRANCISCO CANINDE NUNES**, MOTORISTA DE VEICULO PESADO, MATRÍCULA: 5612.

I – ...

II- Segunda etapa para 09/09/2024 à 28/09/2024 com retorno previsto para 29/09/2024.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,  
em 28 de agosto de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/08/2024

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024